



27 de agosto de 2024
119/2024-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: **Tratamento de Posições em virtude de OPA para Cancelamento de Registro da Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A.**

Informamos que a Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A. (APER) divulgou edital, em 24/07/2024, no qual informa a aprovação, por parte da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), de registro de Oferta Pública de Aquisição (OPA) de ações ordinárias para cancelamento de registro de companhia como emissora de valores mobiliários categoria "A" na CVM, realizada por meio de leilão em **26/08/2024**.

Ocorrendo a aprovação do cancelamento de registro pela CVM, com o consequente encerramento da negociação de APER3, o tratamento de posições de empréstimo de ativos, falha de entrega, recompra, ocorrerá conforme descrito a seguir.

1. Posições de empréstimo de ativos

Os contratos que estejam ativos em D+3 da última data de negociação de APER, em virtude do cancelamento de registro pela CVM, serão, no dia útil seguinte, removidos do sistema da Câmara B3, ocorrendo nessa data a liquidação

119/2024-PRE

financeira entre tomador (débito) e doador (crédito) através da janela de liquidação multilateral da Câmara B3.

A liquidação financeira dos contratos de APER será efetuada com o preço determinado por ocasião da OPA, sendo este corrigido da data de liquidação da OPA voluntária da Companhia em 05/01/2024 até a data de liquidação da oferta realizada em 26/08/2024, de acordo com o critério estabelecido pela Companhia no edital da oferta, multiplicado pela quantidade em aberto de cada contrato.

Os comitentes que optarem pela liquidação antecipada dos contratos de empréstimo de ativos deverão solicitá-la até o prazo-limite cuja data de liquidação seja inferior à data de liquidação financeira dos contratos em aberto. Pedidos de liquidação antecipada com data de liquidação igual ou superior à data de liquidação financeira dos contratos em aberto serão desconsiderados, e os contratos serão liquidados financeiramente.

Por ocasião da liquidação financeira dos contratos, os valores referentes a taxas e emolumentos serão calculados e liquidados na data de liquidação financeira, utilizando o preço de referência de cada contrato e considerando o prazo entre a data de abertura de cada contrato e a data de liquidação financeira.

Não será permitida a contratação de empréstimos a partir de D+4 da última data de negociação de APER3.

Caso a Companhia delibere o resgate compulsório das ações, antes do deferimento do cancelamento do registro pela CVM, no dia da atualização do resgate na Central Depositária da B3, todas as posições de empréstimos terão

suas quantidades zeradas e o valor do resgate será provisionado no contrato para pagamento em data a ser definida pelo emissor.

Liquidações antecipadas com data de liquidação posterior à data de atualização do evento resgate serão canceladas. Os valores referentes a taxas e emolumentos serão calculados e liquidados no dia útil seguinte ao evento de resgate, utilizando o preço de referência de cada contrato e considerando o prazo entre a data de abertura de cada contrato e a data de liquidação financeira.

2. Posições de falha de entrega e recompra

As posições de falha de entrega e de recompra que estiverem em aberto em D+3 da última data de negociação de APER, em virtude do cancelamento de registro pela CVM, serão revertidas, com liquidação no dia útil seguinte, utilizando-se o preço determinado por ocasião da OPA, sendo este corrigido da data de liquidação da OPA voluntária da Companhia em 05/01/2024 até a data de liquidação da oferta realizada em 26/08/2024, de acordo com o critério estabelecido pela Companhia no edital da oferta.



119/2024-PRE

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Atendimento – Listados, pelo telefone (11) 2565-5013 ou pelo e-mail liquidacao.posicoes@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain
Presidente

Mario Palhares
Vice-Presidente de Operações –
Negociação Eletrônica e CCP